



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 406, de 2 de outubro de 2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, por indicação do Diretor Substituto da Divisão de Material e Patrimônio, a Analista Judiciária – Área Judiciária – **DEVEN MOURA MILLER**, Diretora de Material e Patrimônio, para atuar como fiscal titular, mantendo a designação do servidor **MARCOS ANTÔNIO LOIOLA**, servidor do TRT6, como fiscal substituto, no Processo TRT7 nº 2.230/2013, referente à aquisição de mesas ergonômicas e gaveteiros volantes da empresa MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, cuja garantia termina em 11/3/2019, ficando os mesmos responsáveis pelo fiel cumprimento do supracitado contrato;

II - os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, às determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

PUBLIQUE-SE.

ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA

Diretora-geral

